



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026

(Dos Sr. Fred Costa)

Requer a realização de audiência pública para debater o uso de plataformas digitais e redes privadas de conteúdo na prática de crimes e violências contra crianças, adolescentes e animais, com foco em aliciamento, abuso sexual, indução à automutilação, desafios perigosos, racismo, misoginia, extremismo e crueldade animal produzida como conteúdo.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 24, III c/c art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater o uso de plataformas digitais e redes privadas de conteúdo na prática de crimes e violências contra crianças, adolescentes e animais, com foco em aliciamento, abuso sexual, indução à automutilação, desafios perigosos, racismo, misoginia, extremismo e crueldade animal produzida como conteúdo.

#### Sugestão de convidados:

1. **Victor Oliveira Fernandes**, Secretário Nacional de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
2. **Andrei Augusto Passos Rodrigues**, Diretor-Geral da Polícia Federal.
3. **Waldemar Gonçalves**, Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.
4. **Thiago Tavares**, fundador e presidente da SaferNet Brasil.
5. **Representante do Ministério Público Federal**, com atuação em crimes cibernéticos e proteção de crianças e adolescentes.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6. **Marília Monteiro**, Gerente de Políticas Públicas no Discord no Brasil.
7. **Representante do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br / NIC.br**, com expertise em segurança on-line e governança digital.
8. **Representante de entidade de proteção animal com atuação em crueldade animal on-line**, a ser indicado pela Comissão.

### JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, o país foi impactado por notícias sobre o uso da plataforma Discord e de outros ambientes digitais fechados para a prática e disseminação de condutas gravíssimas, como tortura de animais, violência sexual, abuso infantil, racismo, misoginia e indução à automutilação.

Tais episódios revelam que redes sociais, aplicativos de interação e comunidades virtuais vêm sendo instrumentalizados como espaços de organização, exibição e estímulo a ilícitos de extrema violência, muitas vezes envolvendo crianças e adolescentes, seja como vítimas, seja como alvos de aliciamento e cooptação. Trata-se de uma tendência preocupante, observada também em escala internacional, que exige resposta firme do Estado, aperfeiçoamento do marco legal e fortalecimento dos mecanismos de prevenção, fiscalização e responsabilização.

A audiência se justifica pelo agravamento de investigações recentes envolvendo comunidades digitais voltadas ao abuso sexual infantojuvenil, à indução à automutilação, à radicalização de jovens e à crueldade animal convertida em conteúdo de choque e rito de pertencimento, bem como pela entrada em vigor, em 17 de março de 2026, da Lei nº 15.211/2025, o ECA Digital, que inaugura nova etapa regulatória para proteção infantojuvenil em ambientes digitais.

Há base suficiente para afirmar que o Congresso não está diante de episódios isolados, mas de um ecossistema digital de risco que instrumentaliza comunidades fechadas, viralização e anonimização relativa para explorar sexualmente crianças e adolescentes, induzir autolesão, disseminar ódio e transformar a crueldade animal em espetáculo e mecanismo de recrutamento.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A agenda legislativa mais eficaz não é a de uma proibição genérica de aplicativos, mas a combinação de três linhas: deveres reforçados de plataforma, agravamento penal para crueldade animal digitalizada e aliciamento de menores, e protocolo nacional de prevenção e resposta rápida. Isso permite atacar tanto a arquitetura do risco quanto a responsabilização individual e a proteção imediata das vítimas.

Diante do exposto solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da Audiência Pública.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2026.

**DEP. FRED COSTA**  
PRD/MG

